

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 082/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Formação de Gestores de Contratos Administrativos, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº PRPPG-0011/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de Especialização em Formação de Gestores de Contratos Administrativos, na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Administração Pública Gerencial	40
Organizações e Princípios de Direito Administrativo	40
Atos e Processos em Direito Administrativo	40
Licitações Públicas	40
Contratos Administrativos	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	200h

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Controle Interno e Externo da Gestão Pública	40
Gestão de Instrumentos Contratuais na Administração Pública	40
Fiscalização de Instrumentos Contratuais	40
Orientação Jurisprudencial para a Gestão de Contratos Administrativos	40

Didática do Ensino Superior	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	400h

Art. 3º O certificado de Especialização em Formação de Gestores de Contratos Administrativos, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de maio de 2021.

Prof. Dr. JEAN SOLDI ESTEVES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de maio de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais